



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



COSEMS GO



Comissão Intergestores Bipartite

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 956/2023 - CIB Goiânia, 11 de agosto de 2023

Aprova AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, Proposta nº 11549446000123001, do Município de Santa Cruz de Goiás.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 ao 200 que tratam do Sistema Único de Saúde – SUS;
- 2 – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3 – O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 4 – A Portaria nº 544/GM/MS, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar AD REFERENDUM a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde, Proposta nº 11549446000123001, do Município de Santa Cruz de Goiás.

Art. 2º Serão adquiridos: 01 (um) Escada com 2 degraus; 01 (um) Computador (Desktop-Básico); 01 (um) Nebulizador Portátil; 01 (um) Suporte de Soro; 01 (um) Braçadeira para Injeção; 01 (um) Biombo; 01 (um) Impressora Laser (Comum); 01 (um) Mesa de Escritório; 01 (um) Estetoscópio Adulto; 01 (um) DEA - Desfibrilador Externo Automático; 01 (um) Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu); 01 (um) Otoscópio Simples; 01 (um) Mesa de Mayo; 01 (um) Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu); 01 (um) Negatoscópio; 01 (um) Oxímetro de Pulso; 01 (um) Esfigmomanômetro Adulto; 01 (um) Esfigmomanômetro Infantil; 01 (um) Estetoscópio Infantil; 01 (um) Foco Refletor Ambulatorial; 01 (um) Esfigmomanômetro Obeso; 01 (um) Adipômetro; 01 (um) Ar Condicionado; 01 (um) Balança Antropométrica Infantil; 01 (um) Andador; 01 (um) Balança Digital Portátil; 01 (um) Mesa para Impressora; 01 (um) Armário; 01 (um) Balança Antropométrica para Obesos; 01 (um) Balança Antropométrica Adulto; 01 (um) Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax opcional); 01 (um) Seladora; 01 (um) Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros); 01 (um) Televisor; 01 (um) Cadeira de Rodas para Obeso; 01 (um) Cadeira de Rodas Pediátrica; 01 (um) Cadeira de Rodas Adulto; 01 (um) Cadeira; 01 (um) Carro para Material de Limpeza; 01 (um) Veículo Pick-up Cabine Dupla 4x4 (Diesel); 01 (um) Bicicleta; 01 (um) Computador Portátil (Notebook); 01 (um) Balde a Pedal; 01 (um) Armário Vitrine.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VENCIO
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

PATRÍCIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY
Presidente do COSEMS

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 11 dias do mês de agosto de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PALMEIRA DE BRITO FLEURY**, Usuário Externo, em 16/08/2023, às 08:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO**, Secretário (a) de Estado, em 23/08/2023, às 15:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **50621624** e o código CRC **A9C385AF**.



Referência: Processo nº 202300010044514



SEI 50621624